



## RESOLUÇÃO CAE Nº 001/2025

Tocantínia, 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Tocantínia-TO, estabelece normas para organização e funcionamento.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 672, de 12 de novembro de 2025, que institui o Conselho de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Tocantínia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme texto anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Município de Tocantínia, aos 09 de dezembro de 2025.

Elizete Vieira Lopes Oliveira Alves

Presidente do CAE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aaaa2b-09122025172947**